

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 003/2016 - 2ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, conforme Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004, Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e demais normas específicas, concede à empresa SUPREMO CARNES LTDA., CNPJ: 07.540.084/0001-03, Licença de Operação de Natureza Corretiva, para a atividade de abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.), Industrialização da carne, inclusive desossa; charqueada e preparação de conservas, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, Localizada na Fazenda Manoa, s/n – Zona Rural (Coord. 17°41'30" – 40°45'15" SAD69), no Município de Carlos Chagas, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 14532/2007/003/2014 – Classe 6 e decisão da Unidade Regional Colegiada Copam Leste Mineiro, em reunião do dia 16/08/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 20/08/2026.

Governador Valadares, 30 de setembro de 2025.

Werner Silva Aleixo

Coordenador de Administração e Finanças da URA LM, designado para responder pela

Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas, conforme publicação na Imprensa Oficial em 18/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Werner Silva Aleixo, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124009790** e o código CRC **D8D09643**.

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1310863/4, JONATHAS FERREIRA LIMA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, para o(a) SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0190837/2025-94.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1173710/3, LAZARO MONTEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) PENITENCIARIA DE TEOFILO OTONI, para o(a)DIRETORIA REGIONAL DA 15ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0177584/2025-92.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1133230/1, BRUNO ALVES PEREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) PRESIDIO DE SANTA LUZIA, para o(a)DIRETORIA DE CUSTÓDIAS COMPLEMENTARES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0177426/2025-90.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1248763/3, LEOMAR OLIVEIRA DE SOUZA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o(a)AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0190518/2025-74.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a): MASP 1452361/7, LUIS FELIPE OLIVEIRA ROCHA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, para o(a)AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0190504/2025-64.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2025.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 2131196 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MASP 1374886-8 ANTONIO MARCIO CARRARA BADARO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, a contar de 22/09/2025.

MAASP 1594916-7 BRUNO PACHECO LEAL DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 17/09/2025.

MAASP 1593692-5 MATEUS FELIPE ALVES DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 02/09/2025.

MAASP 1513948-8 NATALIA ESTEVES DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, a contar de 01/09/2025.

MAASP 1606166-5 PEDRO ARTHUR MOREIRA CARLETE, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 21/08/2025.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 2131338 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Flávio Lúcio Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado nº 074/2021, instaurado de acordo com a Portaria de Instauração PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS nº 074/2021 (extrato publicado no Jornal “Minas Gerais” do dia 19/08/2021), tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de Intimação para audiência de interrogatório, por estar em lugar incerto e não sabido, ÍNTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário, HELBERT FRANCONAIDE DA SILVA, MASP 1.314.738-4, para tomar ciência da audiência designada para colher declarações como Processado no PDS 074/2021 a saber: Audiência dia 28/10/2025 (terça-feira), às 09:00 horas, a qual será realizada por videoconferência por meio do aplicativo “google meet”, ficando a Comissão à disposição através do endereço de e-mail: nucad7@gmail.com, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento, e ao qual deverá ser encaminhado o endereço eletrônico para encaminhamento do link para participação na audiência. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado: HELBERT FRANCONAIDE DA SILVA, MASP 1.314.738-4, ex-contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Penitenciário.

Divinópolis, 01 de outubro de 2025

Flávio Lúcio Santos

Masp: 1.435.448-4

Presidente da Comissão

01 2131313 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Flapa - Engenharia e Mineração Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unai/MG. Processo 40943/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO: Maria das Graças Caetano Jales - ME/Fazenda Pouso Alegre - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu /MG, PA nº 640/2021. Classe: 2. Válida até: 09/02/2031, do responsável: Maria das Graças Caetano Jales - ME, CNPJ: 13.446.234/0001-09. - Para o novo titular: Francisco Sales Jales/ Fazenda Pouso Alegre. CPF: ***.064.021-**. (a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:

1) LAC 1 - LO: Egir Comercial Ltda/Fazenda Santo Aurélio - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG, nº da licença 3981, PA nº 3981/2021. Classe: 4. Válida até: 28/10/2031, do responsável: Egir Comercial Ltda, CNPJ: 14.386.776/0005-20. Para os novos titulares: Vitória Agronegócios Ltda e Cácio José de Queiroz/Fazenda Santo Aurélio - CNPJ: 37.838.308/0001-10; CPF: ***.108.796-**. (a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

01 2131461 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- Atualização de Razão Social, LOC: Maxi Beef Alimentos do Brasil Ltda., CNPJ: 07.540.084/0001-03, Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.), Industrialização da carne, inclusive desossa; charqueada e preparação de conservas, Carlos Chagas/MG, PA/Nº 14532/2007/003/2014, Classe 6; Válida até: 20/08/2026, para a nova razão social Supremo Carnes Ltda.

(a) Werner Aleixo Silva

Coordenação de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 16.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Rio Doce Transporte Combustível Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São João do Manteninha/MG, LAS CAD/Nº 61574750/2019, classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor via processo SEI 2090.01.0009582/2025-47.

(a) Werner Aleixo Silva

Coordenação de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, conforme ato de publicação na edição de 18/09/2025, do Diário Oficial “Minas Gerais” – Página 16.

01 2131291 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-RAS: 1) Embramine-Empresa Brasileira de Mineração Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Itaipu/MG, Processo nº 27601/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/09/2035.

Sra. Resiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Alto São Francisco.

01 2131465 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Divino Souza Bueno/Fazenda Pedernices – Matrícula nº. 25.710, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Pratinha/MG, PA nº. 39726/2025, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental do Alto Paranaíba.

01 2131448 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 647, DE

29 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025.

DELIBERA: Art. 1º – O subitem 2.1 do item 2 da alínea “a” do inciso IV do art. 2º, da Deliberação CERH-MG nº 542, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

IV – (...)

a) (...)

2.1 – (...)

2.1 – Titular: Ana Paula Randazzo Baroni Valadares;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

01 2131260 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA

INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme os processos abaixo identificados: *Aldair Alves da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0031634/2025-64; em 01/09/2025;

*José Avelino Franco do Amaral – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Vargem Bonita/MG – Processo Nº 2100.01.0032037/2025-47; em 01/09/2025;

*André Stein Carvalho Dias – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0032212/2025-75; em 02/09/2025;

*Atina Indústria e Comércio de Ativos Naturais – Manejo Sustentável de Vegetação Nativa – Capitólio/MG – Processo Nº 2100.01.0032495/2025-97; em 03/09/2025;

*Alessandra Brandão Cardoso – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0032733/2025-73; em 03/09/2025;

*Marcelo Fernandes de Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Córrego Danta/MG – Processo Nº 2100.01.0032863/2025-55; em 04/09/2025;

*Embrader Empresa Brasileira de Destinação de Resíduos Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0032940/2025-13; em 05/09/2025;

*Elcio Alcides Vieira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Moema/MG – Processo Nº 2100.01.0032541/2025-19; em 08/09/2025;

*José Maurício Lemos – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Capitólio/MG – Processo Nº 2100.01.0033037/2025-13; em 08/09/2025;

*João Batista Cruvinel – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0033600/2025-41; em 10/09/2025;

*Concessionária da Rodovia MG 050 S.A – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Capitólio/MG – Processo Nº 2100.01.0033787/2025-36; em 11/09/2025;

*Concessionária da Rodovia MG 050 S.A – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0033883/2025-63; em 11/09/2025;

*Felisberto Goulart Alves – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0033930/2025-55; em 11/09/2025;

*Washington Sanabio Lourenço – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Medeiros/MG – Processo Nº 2100.01.0034173/2025-90; em 12/09/2025;

*Nivaldo Elias Santos – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Vargem Bonita/MG – Processo Nº 2100.01.0034169/2025-04; em 15/09/2025;

*Túlio Melo Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0034282/2025-57; em 15/09/2025;

*Antônio Eustáquio Paim – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0034745/2025-69; em 17/09/2025;

*Isaias Martins da Cruz – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0034804/2025-28; em 18/09/2025;

*Paulo Henrique da Cruz – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Vargem Bonita/MG – Processo Nº 2100.01.0034992/2025-93; em 18/09/2025;

*Gilece Alessandra Cunha – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Doreópolis/MG – Processo Nº 2100.01.0035184/2025-50; em 19/09/2025;

*Henrique Carvalho Costa – Manejo sustentável de vegetação nativa – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0035103/2025-06; em 19/09/2025;

*Igor Vilela Soares – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhi/MG – Processo Nº 2100.01.0035575/2025-66; em 23/09/2025;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira,

Supervisora da URFBio Centro Oeste.

01 2131248 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA

INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Lais Raiane Soares Alves/ Fazenda Veríssimo I- Gleba 3 – CPF ***.576.436-**- Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Veríssimo/MG - Processo Nº 2100.01.0030948/2025-59; em 01/10/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo

01 2131085 - 1

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO

PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Lambari Areas e Construções Ltda – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP – Araújos/MG; – PA/Nº 2100.01.00228012/2025-82;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira

Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131138 - 1

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO

PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna pública a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*José Mozart Caneado – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2300.01.0044091/2024-27;

*Fábio Luiz Rezende – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0014333/2025-39;

*Geraldo Majela Basílio – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0014755/2025-91;

*Enelux BH Aluguel de Infraestrutura SPE Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Dores do Indaí/MG – Processo Nº 2100.01.0021381/2025-57;

*Walter Pires Eustachio – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0021451/2025-10;

*Roney Bessas do Couto – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0022328/2025-96;

*Cleiber Reinaldo – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0022998/2025-48;

*Rodrigo Gontijo Rocha – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0030111/2025-57;

*José Iram Pessoa – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Dores do Indaí/MG – Processo Nº 2100.01.0031304/2025-50;

*André Stein Carvalho Dias – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0032212/2025-75;

*Alessandra Brandão Cardoso – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0032733/2025-73;

*Washington Sanabio Lourenço – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Medeiros/MG – Processo Nº 210.01.0034173/2025-90;

*Antônio Eustáquio Paim – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0034745/2025-69;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira,

Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

01 2131251 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* UALISSON LAURENÇO CARMARGOS AI nº 710595/2025 foi autuado por Retirar ou tornar inservível 127,60 m³ de lenha, produto da flora nativa oriundo do corte de 30 exemplares de árvores nativas isoladas, vivas e comuns, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Por cortar 30 árvores comuns isoladas nativas vivas, sem proteção